



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº /2014
(Do Senhor Maurício Quintella Lessa)

Proposta de Fiscalização e Controle do reajuste concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na tarifa dos consumidores da Eletrobras Distribuição Alagoas.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos dos incisos IV, VI, VII e VIII do art.71 da Constituição Federal e conforme os incisos I e II do 60 e art. 61 c/c o §1º do art. 100, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle com vistas a apurar a regularidade e a legalidade do reajuste anual médio de 32,36% na tarifa dos consumidores de Alagoas, concedido pela ANEEL.

JUSTIFICATIVA

Em 26/08/2014 a Aneel concedeu 32,36% de reajuste anual médio na tarifa de energia elétrica aplicada no estado de Alagoas. Para os consumidores residenciais o aumento percebido será de 30,02%, enquanto para os consumidores com fornecimento em média e alta tensão o reajuste será de 37,08%.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

A nova tarifa teve um impacto injusto na população de Alagoas, especialmente na camada mais pobre. O reajuste é totalmente divorciado da realidade econômica do Estado e não guarda coerência com nenhum índice de inflação, conforme se observa na tabela abaixo:

Índice	Acumulado (agosto/2013 a agosto/2014)
IGP-M	5,97%
INPC-IBGE	6,19%
IPCA - IBGE	6,49%
IPC-FIPE	5,19%

A ANEEL deve atuar para que o valor da tarifa se componha com custos administrativos eficientes e que se relacionem efetivamente com os serviços de fornecimento de energia elétrica.

Se é certo que a tarifa da CEAL deve garantir receitas suficientes para cobrir os custos com a aquisição de energia e as despesas operacionais, também é obrigação da tarifa não remunerar a ineficiência da empresa na prestação dos serviços.

Nesse sentido, a Agência deve fiscalizar os custos administrativos da CEAL e os investimentos realizados para garantir a prestação de serviços aos consumidores alagoanos.

Cumpre destacar que a CEAL foi classificada como a 32^a colocada no ranking de qualidade da ANEEL de 2013, de um total de 35



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

empresas. Como se verifica a própria Agência atesta a péssima qualidade dos serviços prestados.

Portanto, é preciso auditar o reajuste concedido à CEAL para examinar o nível de governança administrativa e verificar se a tarifa não está remunerando ilegalmente uma empresa ineficiente.

Em razão desses elementos, é necessário que a Câmara dos Deputados, com o auxílio do TCU, examine o reajuste concedido pela ANEEL.

Sala da Comissão, de 2014.

**Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
(PR – AL)**